

RESOLUÇÃO CONSUN 44/2014

REFERENDA A PORTARIA GR 57/2014, QUE CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE PROJETOS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de dezembro de 2014, constante do Parecer CONSUN 20/2014 – Processo CONSUN 20/2014, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 57/2014, que cria o curso de pós-graduação de Aperfeiçoamento Profissional em Gestão de Projetos, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de pós-graduação de Aperfeiçoamento Profissional em Gestão de Projetos por meio da Resolução CONSEPE 55/2014, em 11 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 11 de dezembro de 2014.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 44/2014

MATRIZ CURRICULAR
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
EM GESTÃO DE PROJETOS
Currículo: 0001-AP

| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|---------|---|---------------|
| AP00020 | Escopo e Estrutura Analítica de Projetos | 32 |
| AP00028 | Gerenciamento de Tempo em Projetos | 32 |
| AP00024 | Gerenciamento de Custos em Projetos | 32 |
| AP00057 | Recursos Humanos e Comunicações em Projetos | 32 |
| AP00027 | Gerenciamento de Riscos em Projetos | 32 |
| AP00002 | Análise de Viabilidade de Projetos | 32 |
| | TOTAL | 192 |